



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Resolução nº 03/2020

Conselho Municipal de Educação

*Súmula: Dispõe sobre Aprovação do Calendário Escolar Provisório, do Departamento Municipal de Educação, para enfrentamento da Covid- 19, ano de 2020.*

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 755/2006 e:

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 03/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar Provisório para o enfrentamento da Covid - 19, ano letivo de 2020;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ações de aulas não-presenciais remotas, de acordo com o Decreto nº 27/2020 e Resoluções nº 01 e 02/2020;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 03 de agosto de 2020.

Porto Amazonas, 03 de agosto de 2020.

Emilia Aparecida Morgado Salgado

Presidente CME